

13/18/19
EMP 22

EMP 22

PROJETO DE LEI Nº 3723, DE 2019

"Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes"

EMENDA DE PLENÁRIO

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 3.723, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO:

O texto do art. 2º do PL constitui-se como uma verdadeira "**descriminalização temporária**" do crime de posse e/ou porte de arma de fogo, representando, desta feita, norma penal mais favorável, que faz incidir o princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica.

A eventual aprovação deste dispositivo poderá beneficiar, nessa quadra, todos os condenados pelos delitos de posse e/ou porte de arma de fogo, representando um grave desserviço ao País e ao sistema de justiça penal.

Sala das Sessões

Dep. Daniel Almeida
líder do PCdoB

Dep. Paulo Ramos
Vice-líder PDT

Dep. Erika Kokay
Vice-líder do PT
(autora)

PSB

